

CNM 085142.2.0021250-21

**GISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.**

Registro Geral - Livro N.º 2

OFICIAL

Valide aqui
este documento

Matrícula N.º 21.250.-

Identificação do Imóvel

Lote nº. 10-A, da subdivisão do lote nº. 10, da quadra nº. 11, da subdivisão da área Remanescente do lote "B", da subdivisão dos lotes nºs 71 e 72 Remanescente, subdivisão do lote nº. 30, da Gleba nº. 13 da Colônia Goioerê, Município de Rancho Alegre D'Oeste, Comarca de Goioerê, PR, com área total de 225,23 m² (duzentos e vinte e cinco vírgula vinte e três metros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações, considerando quel do lote olha a rua : Com frente voltada para a Avenida Porto Alegre, o lote possui uma metragem de 13,90 m. Do lado direito, com uma metragem de 16,70m da frente aos fundos, o lote divisa com o lote nº. 10-B, desta subdivisão. Do lado esquerdo, com uma metragem de 16,75 m da frente aos fundos, o lote divisa com a Avenida Paraná. Pelos fundos, com a metragem de 13,90 m, o lote divisa com o lote nº.11.- Matrícula anterior nº 18.230 , deste Ofício .

PROPRIETÁRIA : PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, inscrita no CNPJ nº. 95.640.132/0001-94, com sede na Avenida Paraná nº. 530, centro, na cidade de Rancho Alegre D'Oeste, PR. Dou fé. Goioerê, 12 de Julho de 2007 .- (Celso Gamborgi Branco – Oficial)

AV- 1- 21.250 - Protocolo nº 133.967 – 12-07-2007 - A presente matrícula foi aberta em virtude do desmembramento do imóvel objeto da matrícula nº 18.230 , da qual esta é originária, tendo por base mapa topográfico e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Irineu Duarte de Oliveira Filho , inscrito no CREA –SP 59.881/D 3168/V-PR , que apresentou ART nº 3047390255 , datada de 27-06-2007. Os documentos acima referidos ficarão arquivados na data desta averbação. Dou fé. Goioerê, 12 de Julho de 2007 .- (Celso Gamborgi Branco – Oficial.)-

R- 1- 21.250 - Protocolo nº 138.982 –08-04-2009 - **Transmitido a REGINALDO LORENÇATTO DE PEDER e CLEVANDI SOARES PEDER**, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, em data de 08-06-1995, ele padeiro, que porta a CI.RG nº. 6.270.583-3-PR e o CPF.MF nº. 017.070.559-55, ela funcionária pública municipal, que porta a CI.RG nº. 6.276.623-9-PR e o CPF.MF nº.018.169.709-21, residentes e domiciliados na Avenida Porto Alegre, nº. 115, em Rancho Alegre D'Oeste, PR .- **TRANSMITENTE/S : PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE – PARANÁ**, pessoa de direito público, inscrita no CGC sob nº. 95.640.132/0001-94, com sede na avenida Paraná, s/n, na cidade de Rancho Alegre D'Oeste, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Valdinei José Peloi, qualificado e identificado na escritura .- **DATA E TÍTULO : Escritura Pública de Compra e Venda , lavrada no Tabelionato de Notas de Rancho Alegre D'Oeste, Comarca de Goioerê, Estado do Paraná , no dia 08-04-2009 , no Livro nº N-11 fls. 163vº. a 164vº. .- VALOR : R\$ 1.000,00 .-**

CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

ONF

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 1/3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W642T-UK26M-6UUKT-8M7MF>

CNM 085142.2.0021250-21



NUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 21.250.-

Valide aqui
este documento

INDIÇÕES: A presente transação foi efetuada de acordo com as Leis Municipais, nºs. 5/01/1994 e 146/02/98 de 10-03-1998. Rancho Alegre D'Oeste, 21-03-2005, e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº. 146/02/98. E as demais da escritura -

DOCUMENTOS: ITBI guia nº 06/2009, recolhido R\$ 20,00, no dia 08-04-2009, sobre a base de cálculo de R\$ 1.000,00; Inscrição Imobiliária Municipal nº 10101104030020; Certidões: do Município - do dia 08-04-2009; Ações Ajuizadas: não apresentadas; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 086522008 - 14023010, datada de 15-12-2008; as demais, exigidas por lei, estão mencionadas no título. - Funrejus - recolhido R\$ 2,00, no dia 08-04-2009, pelo tabelionato, através da guia nº 07089008700092671; D.O.I. pelo tabelionato. - Selo de autenticidade - R\$ 2,00 - Custas - VRC 1.260,00 - R\$ 132,36 - Dou fé. Goioerê, 08 de Abril de 2009. - (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 3 - 21.250 - Para dar cumprimento ao estabelecido no art. 486, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - procedo: "ex officio", a presente averbação para constar que, deste ponto em diante, o número de ordem das averbações e registros procedidos nesta matrícula será lançado da seguinte forma: **1)** a presente averbação leva como número de ordem o número seguinte ao correspondente ao total dos registros e averbações até aqui efetuados; **2)** os demais atos que se seguirem a este, levarão como número de ordem o número que lhes couber na sequência dos atos registrados, não distinguindo registros e averbações. Dou fé. Goioerê, 29 de março de 2018. (Celso Gamborgi Branco - Oficial. -)

AV- 4- 21.250 - Por comunicação recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, documento nº. CNIB - 201803.2817.00477006-IA-550 - 00055786920178160084 - 29032018_0851, procedo, "ex officio", a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula** - Fica arquivado na pasta própria, na data do protocolo, a cópia da comunicação acima referida. - Dou fé. Goioerê, 29 de março de 2018. - (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 5- 21.250 - Procedo, "ex officio", a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, conforme comunicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - 201904.2912.00783235-IA-260 - 00034935220138160084 - 29042019_1450, em 29 de abril de 2019. - Dou fé. Goioerê PR, 29 de abril de 2019. - (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

CONTINUA NA MATRÍCULA N.º 21.250, Fº 02.-

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

.ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 2/3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W642T-UK26M-6UUKT-8M7MF>

CNM 085142.2.0021250-21



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W642T-JK26M-6UUKT-8M7MF>

REGISTRO DE IMÓVEIS - <i>Comarca de Goioerê - Pr.</i>		
Registro Geral - Livro N.º 2		
Matrícula N.º	21.250.- Ficha 02.-	Identificação do Imóvel
<p>AV- 6-21.250 - Protocolo nº 189.743 – 22-03-2023 - Por comunicação recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, documento CNIB - 202303.2117.02616387-IA-480 - 00005490420188160084 - 22032023_0906, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, no que diz respeito à parte pertencente a Reginaldo Lorençatto de Peder - Custas – VRC 315,00 - à Receber – Selo de Autenticidade – código n.º SFRI2.f5Jtv.3uffo-6Cddk.F504q - Dou fé. Goioerê, 22 de Março de 2023.- (Antonio Carlos Alves – Escrevente Substituto).-</p>		
<p>R- 7- 21.250 - Protocolo nº. 190.395 – 25-05-2023.- Penhorado o imóvel objeto da presente matrícula por força do contido no Termo de Penhora expedido em 10/05/2023, firmado por Ana Carolina Bini Cunha Scarpari, Chefe da Secretaria da Vara Cível da Comarca de Goioerê PR., extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº. 0000549-04.2018.8.16.0084, na ação movida pela COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., contra REGINALDO LORENÇATTO DE PEDER, para cobrar a importância de R\$ 26.396,13.- Fica arquivado na pasta própria, na data do protocolo: o Termo ao início referido.- Funrejus - recolhido R\$ 52,79, no dia 26-05-2023, pela guia nº 14000000009277386-4.- Custas - VRC. 783,00 – R\$ 192,62.- Selo da Autenticidade: R\$ 8,00 - código: SFRI2.Y5PZv.m29E8-UrVAm.F504q - Dou fé. Goioerê PR, 31 de maio de 2023.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-</p>		
<p>SEGUIE NO VERSO <input type="checkbox"/></p>		

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Custas: (0,00 VRC) = R\$ 0,00 sendo Selo Gratuito - Inteiro Teor R\$0,00 . ISS: R\$ 0,00.
FUNREJUS: R\$ 0,00. FADEP: R\$ 0,00.

Goioerê, 09/09/2025 - 09:37:54

	FUNARPEN
	SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRII.8JKeP.FMZUn - DcbT3.F503q
	Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

